



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 1617

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTES A UTILIZAÇÃO DE ASFALTO ECOLÓGICO

Considerando que o asfalto ecológico é obtido a partir da combinação entre pó de borracha de pneus e ligante asfáltico, sendo considerada uma boa alternativa para conciliar o desenvolvimento urbano com a preservação ambiental. Trata-se de um produto classificado como sustentável, uma vez que contribui para a redução da utilização de matérias-primas não renováveis;

Considerando que a produção do asfalto ecológico começa a partir da captação de pneus que seriam descartados no meio ambiente. Esta ação, por si só, já representa um considerável avanço ecológico, pois garante a reciclagem dos pneus e evita que grandes quantidades de lixo se acumulem na natureza;

Considerando que a utilização do asfalto ecológico traz vantagens não apenas para o meio ambiente, mas para a qualidade das ruas asfaltadas;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente as seguintes informações:

- a) Existe algum ponto em Assis onde foi usado o "Asfalto Ecológico"?
- b) Existe interesse e previsão para a utilização do referido produto no município?

SALA DAS SESSÕES, em 11 de dezembro de 2017.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PRB



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 1617.

